



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MSP -  
POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 8476699/2018-  
SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.003797/2016-28

Contrato nº 20/2017 – COAD/DLOG/PF

(08200.03797/2016-28- SERA/COAD)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PERIÓDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL, E A SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Segurança Pública neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor **FABRÍCIO SCHOMMER KERBER**, inscrito(a) no CPF nº 746.351.310-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4042883233-SSP/RS, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8.198-DG/PF, de 22 de março de 2018, da Polícia Federal – Ministério Extraordinário da Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA Seiselles Distribuição e Logística inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, sediado(a) na SCLS, Quadra 415, Bloco A, Loja 22, Asa Sul, e-mail: [seiselles@gmail.com](mailto:seiselles@gmail.com), fone: (61) 3321.5533 e (61) 99981.4909, em Brasília-DF, CEP: 70.298-510, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO FELIPE GUEDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2389945, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 001.736.611-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.003797/2016-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2017 – CPL/DICON/COAD/DLOG/DF, com base no §4º do artigo 57 da Lei 8.666 de 1993, bem como pela legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 14/10/2018 a 13/10/2019, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Reduzir o valor contratual em R\$23.330,42 (vinte e três mil trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), o que equivale a 39,48% (trinta e nove vírgula quarenta e oito por cento) do valor original do contrato, conforme preceitua o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, passando assim o valor anual do contrato para R\$35.763,52 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação Orçamentária** - O valor deste aditivo é estimado em R\$35.763,52 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). As

e A

despesas para o presente exercício serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Plano Interno PF99900AG18. Elemento de Despesa: 339039-01 Programa de Trabalho 06.122211220000001, Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1490/2018 e a Nota de Empenho nº 2018NE801114, no valor de R\$32.588,10 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste** – Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da *Cláusula Sexta do contrato original*.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste *Termo Aditivo*.

**CLAUSULA QUINTA – Da Publicação** – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993

E, por estarem justas e acertadas, foi mandado digitar este Instrumento, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, *depois de lidas e achadas conforme*, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.


Brasília /DF,

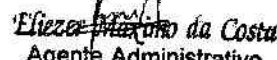
21 de outubro de 2018.

**FABRÍCIO SCHOMMER KERBER**  
Delegado de Polícia Federal Ordenador de Despesas – UG 200334

  
**LEONARDO FELIPE GUEDES**  
Seiselles Distribuição e Logística

Testemunhas:

  
**Elisângela Alves Ferreira**  
Administradora  
Mat. 11.718

  
**Eliezer Máximo da Costa**  
Agente Administrativo  
Matrícula: 20.210



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO SCHOMMER KERBER**, Ordenador de Despesa, em 09/10/2018, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8476699** e o código CRC **33B8D144**.

Referência: Processo nº 08200.003797/2016-28  
8476699

SEI nº